



## Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 06/2019

Entidade: 4801-SCPREV

Plano de Benefícios: 2016001518-PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Data de Geração: 24/07/2019 11:12:19

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	7.598.441,82
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	7.598.441,82
<b>Diferença:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>1.763,99</b>
<b>Depósitos:</b>	1.304,39
<b>Títulos Públicos:</b>	0,00
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	0,00
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	0,00
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	459,60
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>7.596.677,83</b>
<b>13.902.266/0001-71</b>	374.235,55
<b>11.328.882/0001-35</b>	1.899.315,49
<b>10.418.362/0001-50</b>	385.086,04
<b>25.078.994/0001-90</b>	2.283.610,72
<b>13.077.418/0001-49</b>	1.519.231,41
<b>03.543.447/0001-03</b>	759.557,11
<b>29.258.294/0001-38</b>	375.641,47

## Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.